



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 584/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR a redação da Portaria n.º 579/2011, de 17/11/2011, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do Município de Astorga.

1ª SECRETÁRIA: **Sintia Cristina Tavares Peixoto Belão**

2ª SECRETÁRIA: **Meris Gonçalves Juliani**

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

01 (UM) REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE:

- Titular: **José Gomes** – Centro de Apoio Sócio-familiar “Formando o Cidadão de Astorga” - CEASFAM

- Suplente: Dalva Maria de Oliveira - Centro de Apoio Sócio-familiar “Formando o Cidadão de Astorga” - CEASFAM

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 579/2011, de 17/11/2011, não retificadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 17(dezessete) dias do mês de agosto de 2012 (dois mil e doze).

ARQUIMEDES ZIROLDO

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças